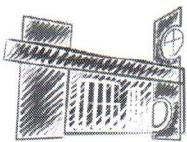




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### Projeto de lei nº 24 de 2022

**Autor:** David Rafael Sabino de Godoy

**Assunto:** Institui no calendário anual de atividades oficiais do município de Cordeirópolis o campeonato de soletração “Soletra Cordeiro”

#### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

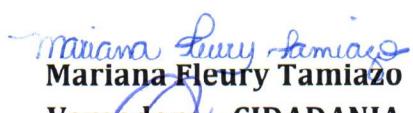
Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do nobre vereador David Godoy, e tem como proposito a instituição no calendário anual de atividades oficiais do município de Cordeirópolis o campeonato de soletração “Soletra Cordeiro”.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 09 de maio de 2022.

  
**Diego Fabiano de Oliveira**  
Vereador – MDB

  
**Mariana Fleury Tamiazo**  
Vereadora – CIDADANIA

  
**Paulo Cesar Morais de Oliveira**  
Vereador - PL